

23/12/2021. Vigência: 06 (seis) meses.

Pregão nº 2021/292 - Empresa: GR POLIMEROS COMERCIAL LTDA., CNPJ n. 32.077.431/0001-42. Preço Unitário Registrado; Objeto: Lote 01: Produto Quím. Polímero Cationico - Emulsão Container/Bombona - R\$ 17,84/ KG. Ata Registrada: 17/12/2021. Vigência: 12 meses.

23 de dezembro de 2021

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 60/2022 - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ELABORAÇÃO DE CÁLCULOS JUDICIAIS E PETIÇÃO PRÓPRIA, DEMONSTRANDO A METODOLOGIA UTILIZADA. Recebimento das propostas até às 8h do dia 08/04/2022 e início da disputa de preços dia 08/04/2022 às 9h. As informações dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N. 2022/90001-0-0 - Contratado: TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S. EPP; CNPJ n. 20.840.718/0001-01; Protocolo 2022/6234; D.L. 2022/100 ; Objeto: Prestação de Serviço de Auditoria. Vigência: 04 (quatro) meses a partir de 25/03/2022. Valor R\$ 6.000,00.

25 de março de 2022

CONCURSO PÚBLICO 01/ 2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO No 70

A Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA - Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, a comparecer no local, dia e horário abaixo especificado. Os candidatos deverão comparecer munidos dos documentos relacionados no site www.sanasa.com.br. O não comparecimento e/ou o não atendimento do estabelecido no Edital de Abertura implicará na perda dos direitos legais decorrentes deste Concurso Público.

Local: Sede da Sanasa, sítio à Avenida da Saudade, 500 - Portaria 1
Dia: 11/04/2022 Horário: 14:00 horas

Cargo- Engenheiro Civil (C03)

Class Nome RG

23º LUCAS VINICIUS NOGUEIRA DOS REIS 474819425

MANUELITO PEREIRA MAGALHÃES JUNIOR

Diretor Presidente

CONCURSO PÚBLICO 01/ 2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO No 14

A Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA - Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, a comparecer no local, dia e horário abaixo especificado. Os candidatos deverão comparecer munidos dos documentos relacionados no ícone Concursos no site www.sanasa.com.br. O não comparecimento e/ou o não atendimento do estabelecido no Edital de Abertura implicará na perda dos direitos legais decorrentes deste Processo Seletivo Público.

Local: Sede da Sanasa, sítio à Avenida da Saudade, 500 - Portaria 1
Dia: 11/04/2022 Horário: 14:00 horas

Cargo- ANALISTA ADM / SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (D04)

Class Nome RG

8º LETICIA DE CAMARGO LIMA 467200397

Cargo- ANALISTA ADM / SERVIÇOS JURÍDICOS (E05)

Class Nome RG

4º FABIANA CONSOLI NANNETTI DIAS MG14390255

5º ALINE DAVILA SEMENCIO 20356390SSPAM

Cargo- PROCURADOR / JURÍDICO (G07)

Class Nome RG

1º GUILHERME SARAIVA GRAVA 477961162

MANUELITO PEREIRA MAGALHÃES JUNIOR

Diretor Presidente

RESUMO DE COMPRA DIRETA

Nº.2022/04-Contratada: METROPOLITANA COMUNICAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA SANASA EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO. Valor total R\$ 219.997,44 Conforme parecer jurídico emitido de acordo com o artigo 30 da Lei nº 13.303/2016. O Sr. Diretor Presidente ratifica a presente contratação.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

EDITAL Nº 04/2022 - REMOÇÃO DE RESTOS MORTAIS EM QUADRA GERAL

Por meio do presente edital, originado do Processo Eletrônico SEI nº SE-TEC.2021.00001258-84, Memorando doc. SEI nº 5360729, os familiares dos sepultados no Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição, Quadra, Sepulturas e períodos abaixo indicados, ficam **CONVOCADOS** a comparecer na Administração da SETEC, localizada na Praça Voluntários de 32, s/nº, Swift, Campinas/SP, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da última publicação deste, para reclamarem os respectivos restos mortais, conforme o Artigo 16, § 1º do Decreto Municipal nº 6262/80, que regulamentou o funcionamento dos cemitérios municipais. Após esse prazo, os restos mortais serão removidos para o **OSSUÁRIO GERAL**.

Quadra: 33 (trinta e três)

Sepulturas: 786 a 923

Sepultados no período de **26/02/2019 a 22/03/2019**.

Campinas, 24 de março de 2022
ANDRÉ ASSAD MELLO
Presidente - SETEC

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO (PARTICIPAÇÃO AMPLA)

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, em especial do parecer jurídico, **CONHEÇO** as impugnações apresentadas por, **ALGAR TELECOM S/A - CNPJ 71.208.516/0001-74** e, no mérito, **NEGO-LHES PROVI-MENTO**; informamos ainda que, após solicitação de esclarecimentos enviadas por interessado, o edital foi reavaliado e será republicado com as alterações realizadas em seu conteúdo. O teor do pedido de impugnação e de esclarecimentos e demais documentos estarão disponíveis no portal da transparência <https://setec.sp.gov.br/site/transparencia-licitacoes> e nos autos do processo.

Diante da reavaliação e alteração do Edital 04 de 2022, acha-se aberto na **SETEC - Serviços Técnicos Gerais**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (www.bec.sp.gov.br) o **Pregão Eletrônico nº 04/2022 - Processo Administrativo nº SETEC.2021.00001458-18. OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado), Serviço DDR-Digital, com locação de equipamentos, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite permitido em Lei.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 29/03/2022.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 08/04/2022 às 09:30 horas.

OFERTA DE COMPRA - OC Nº 824404801002022OC00008

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do site da BEC: (www.bec.sp.gov.br), através da opção **Edital**.

Campinas, 25 de março de 2022

DANIEL FARIA DE MACHADO

PREGOEIRO

DIVERSOS

DIVERSOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Associação dos Empresários de Barão Geraldo - AEBG / CNPJ n. 67.173.419/0001-16.

A Associação dos Empresários de Barão Geraldo **CONVOCA** a todos associados efetivos da entidade, no pleno gozo dos seus direitos sociais, para comparecer na Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no **dia 25/04/2022**, na Rua Mario de Nucci, n. 105, Distrito de Barão Geraldo, na cidade de Campinas/SP, para deliberarem nos termos vigentes do Estatuto, sobre os **assuntos** a seguir: **1)** Admitir na condição de Associados, profissionais intelectuais de natureza científica, artística ou literária; **2)** Alteração da sede para a Rua Mario de Nucci, n. 105, Distrito de Barão Geraldo, na cidade de Campinas/SP; **3)** Apreçar e aprovar as contas do exercício 2.020 e 2.021; **4)** Alienação do bem imóvel objeto da matrícula n. 9.136, dos 2 CRI de Campinas/SP e respectiva destinação dos recursos da venda do referido bem imóvel. A Assembleia instalar-se-á em primeira convocação às 9h horas, com a presença de metade mais um dos associados, e meia hora depois, às 9h30min, em qualquer número de associados, no mesmo local indicado, encerrando-se às 17h. Em seguida será realizada a apuração. De acordo com o Estatuto Social e para conhecimento de todos, este edital será publicado em jornal da cidade de Campinas, bem como será afixado no quadro de avisos da AEBG.

Campinas, 25 de março de 2022

LUIS ANTONIO CASTELLI

Presidente do Conselho de Administração

EDITAL DE COMPARCIMENTO

VFS Construções LTDA EPP

Hortolândia, 24 de março de 2022.

À

Alexandre Wagner de Carvalho

CTPS nº 38624 / Série nº 00042 / SP; Endereço: Rua dos Paiaguas, nº 26 Vila Miguel Vicente Cury, Campinas/SP, CEP: 13.081-543.

Solicitamos o comparecimento de V.Sa. no setor de RH da empresa VFS Construções LTDA EPP, portadora do CNPJ: 13.609.816/0001-69 situada à Av. São Francisco de Assis, 892 Vila Real, Hortolândia / SP, CEP: 13.183-090, no prazo de **(1 dia útil)**, no intuito de retornar às atividades laborais ou justificar suas faltas que vêm ocorrendo desde o dia 17/01/2022, sob pena de caracterização de abandono de emprego, ensejando o encerramento de seu contrato de trabalho por justa causa conforme determina o art. 482, letra "i" da CLT.

Campinas, 23 de março de 2022

VFS CONSTRUÇÕES